

CREDITO ESPECIAL	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			327.450
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			314.000
26102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.	3.4.90.39	112	314.000 314.000
26102.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 112	3.4.90.39	112	314.000 314.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.450
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.6.11.42	112	13.450 13.450
26192.080440205.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.6.11.42	112	13.450 13.450
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			13.450
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGUJAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	112	13.450 13.450
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.002	4.6.90.64	112	13.450 13.450
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.				
			TOTAL	327.450

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			25.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			25.000
26249.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.	3.4.90.36	250	25.000 25.000
26249.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	25.000 25.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.				
			TOTAL	25.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

CANCELAMENTO

CO D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			352.450
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			314.000
26102.080100056.2285	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO APOIAR E DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCAÇÃO.	3.4.90.39	112	80.359 80.359
26102.080100056.2285.0001	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 350 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20	3.4.90.39	112	80.359 80.359
26102.080100057.1084	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DE HISTORIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - PEDAGOGIUM IMPLANTAR O PEDAGOGIUM, TENDO EM VISTA A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A REUNIÃO DE PRODUTOS DA MODERNA TECNOLOGIA, ADAPTADOS A ATIVIDADE PEDAGOGICA.	3.4.90.39	112	19.847 19.847
26102.080100057.1084.0001	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DE HISTORIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - PEDAGOGIUM - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 1	3.4.90.39	112	19.847 19.847
26102.080100057.2284	INFORMAÇÕES TECNICAS E CIENTIFICAS EM EDUCAÇÃO DISSEMINAR O CONHECIMENTO TECNICO E CIENTIFICO PRODUZIDO NA AREA DE EDUCAÇÃO.	3.4.90.39	112	213.794 213.794
26102.080100057.2284.0002	APOIO A PUBLICAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1 - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) = 6 - EVENTO TECNICO-CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) = 7	3.4.90.39	112	213.794 213.794
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.450
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	112	13.450 13.450
26192.080440205.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	4.5.11.42	112	13.450 13.450
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			25.000
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.30	250	25.000 25.000
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	25.000 25.000
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			13.450
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52	112	13.450 13.450
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.002	4.5.90.52	112	13.450 13.450
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			
	AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.			
			T O T A L	352.450